



Câmara Municipal de Dorcas do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº 10 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Ponto Facultativo e dá outras Providências”

O Presidente do Legislativo Municipal de Dorcas do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da casa

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro é Feriado Nacional(Carnaval);

CONSIDERANDO a função discricionária do Presidente do Legislativo Municipal.

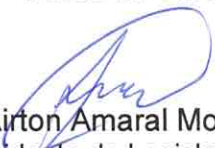
RESOLVE:

Art. 1º Concede Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Dorcas do Turvo/MG.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Dorcas do Turvo/MG, 9 de fevereiro de 2024


Ver. Ailton Amaral Moreira
Presidente do Legislativo
Biênio: 2023/2024